

PORTARIA Nº 1203 DE 09 DE MAIO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 3001 de 14 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 19 de dezembro de 2012, prorrogada pela Portaria n.º 54 de 08 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 17 de janeiro de 2013 visando a prosseguir na apuração das irregularidades apontadas pela CGU no processo n.º 23089.003588/2010-14.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 14/05/2013